



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4977

de 11 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 434.130,81 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e um centavos)**, destinados à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao

06011545101401.126000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

06011545101401.126000-4.4.90.51.00.00.00-(8267)-Obras e Instalações.....R\$ 194.130,81
TOTAL.....R\$ 194.130,81

RECURSO: 2501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

06011545101401.126000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

06011545101401.126000-4.4.90.51.00.00.00-(8296)-Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00
TOTAL.....R\$ 240.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 434.130,81

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 dos recursos abaixo especificados:

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao.....R\$ 194.130,81

RECURSO: 2501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....R\$ 240.000,00

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 434.130,81

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de fevereiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE